



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-1036/3612-1037/ 3612-1038 - E-mail: soc@ufv.br

TERMO DE CONSENTIMENTO

Eleição para a escolha de Representantes Discentes de Pós-Graduação nos Colegiados da UFV e na Diretoria da APG.

Eu, _____, CPF nº _____,
e-mail _____, telefone _____,
do Programa de Pós-Graduação _____,
concordo em participar, como candidato, na eleição a ser realizada por meio eletrônico, conforme
normas constantes no Edital nº 02/2022.

Afirmo que estou ciente do item 3 das Instruções Gerais para a eleição do edital nº 02/2022/SOC),
que diz:

3. Os discentes que estejam exercendo mandato em quaisquer outros Colegiados da UFV não poderão acumular mandatos. Caso estejam em mandato vigente e tenham interesse em se candidatar para concorrer às representações deste edital, deverão se comprometer no Ato da Inscrição a abrir mão de seus mandatos nos demais Colegiados, sob pena de ter a homologação de sua chapa indeferida

Viçosa, _____ de março de 2022..

Candidato